

DESPACHO	PROTOCOLO	INDICAÇÃO <hr/> N.º 134/2025
AUTORA: VANICE OLIVEIRA		

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Executivo Municipal, a necessidade de **criação de cursos de capacitação profissional voltados aos jovens na modalidade Menor Aprendiz, em parceria com empresas e entidades do município.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a importância de promover políticas públicas que favoreçam a inserção dos jovens no mercado de trabalho, indico ao Executivo Municipal a criação de cursos de capacitação e formação para o programa Menor Aprendiz.

Os cursos poderão ser realizados em parceria com empresas locais, SENAI, SENAC, associações e demais entidades, buscando preparar os jovens para diversas áreas profissionais, como:

- Administração e escritório;
- Atendimento ao público e vendas;
- Informática básica e avançada;
- Mecânica, elétrica e agroindústria;
- Projetos sociais, culturais e esportivos.

A Prefeitura poderá atuar como articuladora dessas parcerias, oferecendo espaços, apoio pedagógico e incentivo para que as empresas contratem os jovens formados nos cursos.

Muitos jovens de nosso município encontram dificuldades em ingressar no mercado de trabalho, principalmente pela falta de experiência ou qualificação.

A criação de cursos voltados ao Menor Aprendiz possibilitará que esses jovens tenham acesso à formação profissional, além de estimular sua permanência nos estudos e ampliar as chances do primeiro emprego.

Ao mesmo tempo, o programa fortalece a parceria entre poder público, empresas e comunidade, gerando desenvolvimento econômico e social.

Por esses motivos, conto com a atenção e apoio do Executivo para viabilizar este importante programa para a juventude de Gaúcha do Norte.

Plenário das Deliberações “Vereador Vilmar Contini”, 02 de Setembro de 2025.

Vanice Oliveira

Vereadora - Câmara Municipal de Gaúcha do Norte